MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 008/2025

Lavras, 30 de julho de 2025.

Assunto: Projeto de Lei que denomina de "Estrada Municipal Pedro Anastácio de Oliveira", a Estrada Rural que menciona, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra que, em conformidade com o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município de Lavras, apresento para a apreciação desta Colenda Casa um Projeto de Lei que visa denominar de Estrada Municipal Pedro Anastácio de Oliveira, a estrada rural que inicia no entroncamento na Estrada Córrego da Lage, passando pelo Recanto Zé Zidoro e findando no entroncamento da Estrada do Recanto da Laje.

Pedro Anastácio de Oliveira, foi casado com Maria Tostes. Viveram e criaram seus três filhos na Comunidade da Ponte Alta. O casal dedicou sua vida intensamente nessa comunidade e só a deixaram, quando partiram para a eternidade, deixando recordações e saudades.

A nomeação da estrada rural em homenagem a Pedro Anastácio de Oliveira, é uma forma de preservar a memória de um homem que marcou profundamente a história da comunidade local. Pedro Anastácio foi muito mais do que um agricultor, ele dedicou sua vida ao cultivo da terra, sustentando sua família com dignidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região, devido a sua produção de deliciosos doces, como a rapadura e o melado.

Além de sua dedicação ao trabalho, Pedro Anastácio era reconhecido como um verdadeiro líder nato. Sempre à frente das necessidades da comunidade, ele organizava mutirões, promovia o diálogo entre os moradores e lutava por melhorias nas condições de vida e infraestrutura local. Seu espírito de coletividade e sua

capacidade de unir as pessoas, fizeram dele um exemplo de integridade, força e compromisso.

Como pai de família exemplar, Pedro Anastácio também transmitiu valores fundamentais como respeito, solidariedade e honestidade às gerações que tiveram o privilégio de conviver com ele, consolidando um legado que segue vivo na memória de todos.

Seu carro de boi, símbolo de esforço e perseverança, era utilizado para transportar os alimentos até as cidades vizinhas, fortalecendo os laços entre o campo e a cidade, e garantindo o abastecimento da população. Esse gesto simples, mas carregado de significado, fez dele uma figura respeitada e admirada por todos que dependiam de sua dedicação e trabalho.

Diante de sua trajetória inspiradora, apresento esta homenagem e confio na sensibilidade e no apoio desta Augusta Casa para aprovar este projeto de lei, que é um reconhecimento justo e merecido a um homem extraordinário, que dedicou sua vida ao bem-estar do próximo e pelo desenvolvimento rural do nosso Município.

Atenciosamente,

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Lavras/MG

PROJETO DE LEI Nº 016/2025
(DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA", A ESTRADA RURAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Estrada Municipal Pedro Anastácio de Oliveira", a Estrada Rural que inicia no entroncamento da Estrada Córrego da Laje, passando pelo Recanto Zé Zidoro e termina no entroncamento da Estrada do Recanto da Laje.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 30 de julho de 2025.

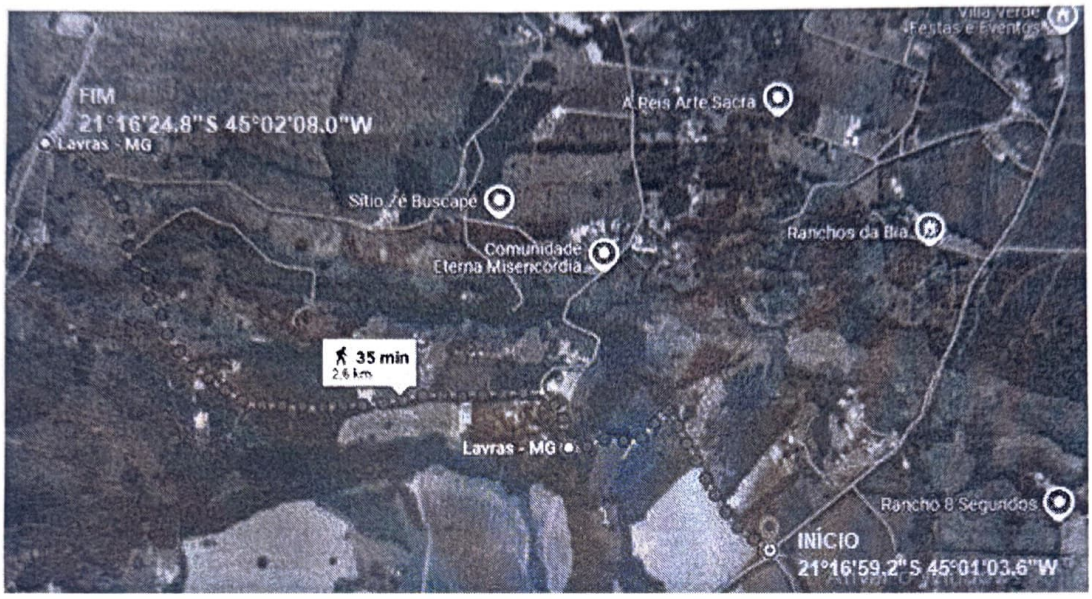
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Dados: 2025.08.04 15:23:06 -03'00'

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GOVERNO DE
LAVRAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a estrada que inicia no entroncamento na Estrada Córrego da Lage (Coordenadas 21°16'59.2"S 45°01'03.6"W), passando pelo Recanto Zé Zidoro e finda no entroncamento (Coordenadas 21°16'24.8"S 45°02'08.0"W) da Estrada do Recanto da Lage, não detém nomeação.



Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Lavras, 14 de Janeiro de 2025.

Antônio Claret dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Rua Alcides Thomaz da Silva, 570 - Aeroporto, Lavras - MG, 37.205-850

Telefone: (35) 3694-4140 ou (35) 3694-4142